DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 04 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3210

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA **BRANCA**
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através da sua CPL torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 009/2022 (Processo Administrativo Nº 065/2022). Hora prevista para o início da sessão pública: Às 09h00min (Nove horas) do dia 19/10/2022. Local previsto para realização da sessão pública: Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquativo Sete Estralas). Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Construção de uma Creche (Tipo "A") compacidade para 100 (cem) crianças, em tempo integral, conforme Convenio (SEECT-PB) Nº 443/2021. Tipo de julgamento: Menor preço global. Informações junto a CPL: No horário das 08h:00 às 12h:00 horas dos dias úteis. exclusivo para recursos: Sala da **CPL** (pmllicitacoes@gmail.com). Cópia do Edital: Sala da CPL (livramento.pb.gov.br/licitacoes).

Livramento-PB, 03 de outubro de 2022

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -Presidente da CPL

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador: D30CEE87

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2022 -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2022

CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA VILA OLÍMPICA NO MUNICÍPIO DE PATOS

VENCEDORA: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP inscrita n CNPJ de nº 20.227.311/0001-03

VALOR TOTAL: 2.941.781,16 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos)

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias

Fundamento: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS PREVISTOS NESTA CONCORRENCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ ORCAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIA: 02.180 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, NAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS 27 812 1004 1032 IMPLANTAÇÃO E/OU MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS E CONTRATO DE REPASSE Nº 1008388-51 E CONVENIO COM O ESTADO DA PARAÍBA.

Considerando que foram observados os prazos recursais, em conformidade com a Lei 14.133/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, os itens constantes no relatório da Comissão de Contratação ao seu vencedor, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do Termo de Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Patos, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

Publicado por: Joelma Palmeira Pereira

1

Código Identificador:42BC4B43

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma e ampliação dos Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme especificações do Projeto Básico. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - Valor: R\$ 604.983,34. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São Jose, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.

Areial - PB, 09 de Setembro de 2022

RAFAELA BENJAMIN ALVES -

Presidente da Comissão

Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:7EBF9940

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA O CAPEAMENTO ASFÁLTICO RUA NATANAEL BARBOSA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AREIAL LICITANTES HABILITADOS: MAC CONSTRUTORA EIRELI; CLPT CONSTRUTORA EIRELI -LICITANTES INABILITADOS: PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI. ATOS DECORRENTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CABERÃO RECURSOS NOS TERMOS DO ART. 109, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA SÃO JOSE. 472 - CENTRO - AREIAL - PB, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 12:00 HORAS DOS DIAS ÚTEIS. TELEFONE: (83) 33681020. E-MAIL: CPLAREIAL2020@GMAIL.COM.

AREIAL - PB, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**52809F6B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2022

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2022

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS OFICIAIS E FESTIVIDADES DESTE MUNICÍPIO no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 15/09/2022, Edição 3197, Página 14, devido à erro de digitação se faz necessária esta retificação. Onde se lê: R\$ 150.455,00 Leia-se: R\$ 125.255,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 03 de Outubro de 2022

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Šilva **Código Identificador:**95020FB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - R\$ 89.866,40.

Barra de Santa Rosa - PB, 05 de Setembro de 2022

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:9B11BCFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - R\$ 89.866,40.

Barra de Santa Rosa - PB, 12 de Setembro de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**FF9B5C66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00148/2022 - 19.09.22 - METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - R\$ 89.866,40.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:63FECDBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: JOSIVALDO FERNANDES DE ARAUJO - R\$ 67.390,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de Setembro de 2022

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 1A954FBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSIVALDO FERNANDES DE ARAUJO - R\$ 67.390,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 22 de Setembro de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**70C4A063

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS 09.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SOCIAL 08.244.2003.2061 ASSIS SEC MANTER ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.2003.2064 ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS CARENTES 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT N° 00160/2022 - 22.09.22 - JOSIVALDO FERNANDES DE ARAUJO - R\$ 67.390,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**8862A9A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FIGURINO DESTINADO À BANDA MARCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEDRO MAXUEL PAULINO CABRAL 10656372419 - R\$ 16.100,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 31 de Agosto de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**56760A49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00011/2022

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FIGURINO DESTINADO À BANDA MARCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00011/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS 06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.122.1001.2018 MANTER AS ATIVIDADES E EVENTOS DA SEC. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT N° 00146/2022 - 01.09.22 - PEDRO MAXUEL PAULINO CABRAL 10656372419 - R\$ 16.100,00.

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:CBC78BC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO no Diário Oficial da União do dia 22/09/2022, Seção 3; Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 22/09/2022, devido à erro de digitação se faz necessária esta retificação. Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Barra de Santa Rosa - PB, 03 de Outubro de 2022

MAIKO MARQUES DA SILVA-

Presidente da CPL

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:89C7918D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00064/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais para manutenção de poços, com fornecimento parcelado, destinados a atender as atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Bernardino Batista. Data e Local: 18 de Outubro de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 03 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP $N^{\rm o}$ 00065/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores, hardwares, drives, configurações, sistemas, programas e rede de internet, para atender a diversas secretarias do município. Data e Local: 18 de Outubro de 2022 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete

Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 03 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00066/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças, dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista. Data e Local: 18 de Outubro de 2022 às 13:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro -Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 03 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:77003B19

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 51601/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.° 01.612.538/0001-10

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2022

CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB

CNPJ N° 05.554.122/0001-55

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, até 29/10/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:536CB8C5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 20301/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E

SERVIÇOS EIRELI – ELX CONSTRUÇÕES

CNPJ N° 17.560.794/0001-40

TOMADA DE PRECOS Nº 003/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A PADRÃO

ESTADO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (PB).

VALOR: R\$ 1.048.501,40 (hum milhão e quarenta e oito mil e quinhentos e um reais e quarenta centavos).

RECURSOS: Convênio Estadual nº 121/2022 Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia e Recursos Próprios do Município contrapartida.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de setembro de 2022.

FINAL: 05 de agosto de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:FFCAAD79

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 51801/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA

CNPJ Nº 41.243.922/0001-07

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DE CONSULTORIA, IMPLANTAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS DO e-SOCIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de setembro de 2022.

FINAL: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 62230EE4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 51901/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): JAVA EBRAHIM HAMAD DA COSTA

AGRA DE MELO

CNPJ N° 09.225.635/0001-61

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS.

VALOR: R\$ 19.280,00 (dezenove mil e duzentos e oitenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 meses; 1 dia.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: INICIAL: 09 de setembro de 2022.

FINAL: 09 de outubro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 70ED5838

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 52001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): NAILDO CLÁRINDO DOS SANTOS

CNPJ Nº 17.835.804/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS INTELECTIVOS COMPLETO DE LINGUAGEM E MATEMÁTICA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.

VALOR: R\$ 9.905,00 (nove mil novecentos e cinco reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de setembro de 2022.

FINAL: 13 de novembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:4E4A0AAE

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 63501/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista CONTRATADO (A): IRENALDO FREIRE DA SILVA

CNPJ N° 17.937.438/0001-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 - SRP

OBJETO: Fornecimento de PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS) DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 154.350,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 meses; 3 semanas; 1 dia. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022. VIGÊNCIA: INICIAL: 09 de setembro de 2022.

FINAL: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:187C89C4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 63502/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA</u>

CNPJ N° 02.044.971/0001-69

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 - SRP

OBJETO: Fornecimento de PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS) DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 182.010,00 (cento e oitenta e dois mil e dez reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 meses; 3 semanas; 1 dia. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: INICIAL: 09 de setembro de 2022.

FINAL: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:BF3F2C8A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 63503/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>SEMEA COMERCIO DE PECAS E</u>

SERVICOS PARA AUTOS LTDA

CNPJ Nº 14.118.455/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 - SRP

OBJETO: Fornecimento de PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS) DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 186.400,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 meses; 3 semanas; 1 dia. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022. VIGÊNCIA: INICIAL: 09 de setembro de 2022.

FINAL: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**2CA62472

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 63601/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ANTONIO AECIO DINIZ OLIVEIRA

CNPJ N° 30.823.303/0001-75

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 - SRP

OBJETO: Fornecimento DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS LEVES (MOTOS e CARROS DE PASSEIO) E PESADOS (CAMINHÕES) DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 meses; 2 semanas; 3 dias. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022. VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de setembro de 2022.

FINAL: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:0F3F7650

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 63602/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): IRENALDO FREIRE DA SILVA

CNPJ Nº 17.937.438/0001-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 - SRP

OBJETO: Fornecimento DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS LEVES (MOTOS e CARROS DE PASSEIO) E PESADOS (CAMINHÕES) DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 73.430,00 (setenta e três mil e quatrocentos e trinta reais)

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 meses; 2 semanas; 3 dias. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022. VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de setembro de 2022.

FINAL: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 36B12A2B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 63603/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE</u>

PECAS LTDA

CNPJ N° 02.044.971/0001-69

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 - SRP

OBJETO: Fornecimento DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS LEVES (MOTOS e CARROS DE PASSEIO) E PESADOS (CAMINHÕES) DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 98.590,00 (noventa e oito mil e quinhentos e noventa reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 meses; 2 semanas; 3 dias. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022. VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de setembro de 2022.

FINAL: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:** 59364769

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 63604/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): PNEUMAX LTDA

CNPJ N° 09.215.807/0001-16

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 - SRP

OBJETO: Fornecimento DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS LEVES (MOTOS e CARROS DE PASSEIO) E PESADOS (CAMINHÕES) DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 91.950,00 (noventa e um mil e novecentos e cinquenta reais)

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 meses; 2 semanas; 3 dias. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022. VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de setembro de 2022.

FINAL: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: CC37C5EF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 63605/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA

CNPJ Nº 14.118.455/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 - SRP

OBJETO: Fornecimento DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS LEVES (MOTOS e CARROS DE PASSEIO) E PESADOS (CAMINHÕES) DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 48.048,00 (quarenta e oito mil e quarenta e oito reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 meses; 2 semanas; 3 dias. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de setembro de 2022.

FINAL: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:F42CD782

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 63701/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>LMN - COMERCIO DE</u>

SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ N° 41.705.493/0001-42

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 - SRP

OBJETO: Fornecimento de PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS PESADOS (MÁQUINAS) DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 371.800,00 (trezentos e setenta e um mil e oitocentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 meses; 2 semanas; 3 dias. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022. VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de setembro de 2022.

FINAL: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:61EA9AE9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 63702/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): SEMEA COMERCIO DE PECAS E

SERVICOS PARA AUTOS LTDA

CNPJ Nº 14.118.455/0001-10

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 - SRP

OBJETO: Fornecimento de PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS PESADOS (MÁQUINAS) DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 450.779,34 (quatrocentos e cinquenta mil e setecentos e setenta e nove mil e trinta e quatro centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 meses; 2 semanas; 3 dias. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022. VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de setembro de 2022.

FINAL: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: AFCC644C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 63801/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

CNPJ N° 00.226.324/0001-42

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022 - SRP

OBJETO: FORNECER MATERIAL ELÉTRICO.

VALOR: R\$ 12.842,48 (doze mil e oitocentos e quarenta e dois reais

e quarenta e oito centavos). RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 meses; 2 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. VIGÊNCIA: INICIAL: 12 de setembro de 2022.

FINAL: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: A61207E3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 63802/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **ELETROLUZ COMERCIO** DE

MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ Nº 03.395.396/0001-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022 - SRP

OBJETO: FORNECER MATERIAL ELÉTRICO.

VALOR: R\$ 15.705,00 (quinze mil e setecentos e cinco reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 meses; 2 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. VIGÊNCIA: INICIAL: 12 de setembro de 2022.

FINAL: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:48C87060

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 63803/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): GUSTAVO XAVIER GARCEZ

CNPJ N° 26.303.607/0001-34

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022 - SRP

OBJETO: FORNECER MATERIAL ELÉTRICO.

VALOR: R\$ 28.307,00 (vinte e oito mil e trezentos e sete reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 meses: 2 semanas: 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. VIGÊNCIA: INICIAL: 12 de setembro de 2022.

FINAL: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:FE3583AB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 63804/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU -ME

CNPJ N° 11.966.359/0001-34

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022 - SRP OBJETO: FORNECER MATERIAL ELÉTRICO.

VALOR: R\$ 23.316,85 (vinte e três mil e trezentos e dezesseis reais e

oitenta e cinco centavos). RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 meses; 2 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. VIGÊNCIA: INICIAL: 12 de setembro de 2022.

FINAL: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: D94121F4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e

de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 08/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO DA CIDADE DE CACIMBAS -PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 345/2022 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA E GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 40.485.838/0001-37, com endereço na Rua Quintino Leite, n.º 25, Centro, Desterro - PB, CEP: 58.695-000, através do seu representante legal o Sr. ANDRÉ BATISTA DE ALMEIDA, CPF: 111.020.454-03 e RG: 4167.762 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Florentino, 41, Centro, Desterro - PB, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de R\$ 1.251.737,45 (Hum Milhão Duzentos e Cinquenta e Um Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

CACIMBAS - PB, 29 de setembro de 2022.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**4AFFECB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 08/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO DA CIDADE DE CACIMBAS -PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 345/2022 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA E GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 40.485.838/0001-37, com endereço na Rua Quintino Leite, n.º 25, Centro, Desterro - PB, CEP: 58.695-000, através do seu representante legal o Sr. ANDRÉ BATISTA DE ALMEIDA, CPF: 111.020.454-03 e RG: 4167.762 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Florentino, 41, Centro, Desterro - PB, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de R\$ 1.251.737,45 (Hum Milhão Duzentos e Cinquenta e Um Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

CACIMBAS - PB, 29 de setembro de 2022.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**D294A108

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2022

TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ n.º 40.485.838/0001-37

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO DA CIDADE DE CACIMBAS – PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 345/2022 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA E GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimbas - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 08.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1011 1072 - REFORMAR ESCOLA VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA - CONVÊNIO N.º 345/2022 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.251.737,45 (Hum Milhão Duzentos e Cinquenta e Um Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 29/09/2022 à 29/09/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 29 de setembro de 2022, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**D8A4BA12

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 043/2022. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diário e parcelado de mão-de-obra especializada de 01 (um) serralheiro e 03 (três) auxiliares, visando a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos de ferros pertencentes as diversas secretarias, conforme termo de referência. **Data prevista para realização da sessão eletrônica:** Será no dia 18 de outubro de 2022. **Hora prevista para o início da sessão eletrônica:** Será às 08:00 (oito horas). **Local previsto para realização da sessão eletrônica:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tipo de julgamento:** Menor preço por item. **Cópia do edital:** http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coremas-PB, 30 de setembro de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:00209D93

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 044/2022. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar

serviços de engenharia/arquitetura para acompanhamento e fiscalização de obras no Municipio de Coremas-PB, conforme termo de referência. Data prevista para realização da sessão eletrônica: Será no dia 18 de outubro de 2022. Hora prevista para o início da sessão eletrônica: Será às 10:00 (dez horas). Local previsto para realização da sessão eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. Tipo de julgamento: Menor preço por item. Cópia do edital: http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coremas-PB, 30 de setembro de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA – Pregoeiro

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**BF909E4C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO
Nº 007/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIAMANTE/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da proposta comercial apresentada pela empresa habilitada, referente ao processo licitatório nº 007/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objetivo a contratação de empresa visando a reforma de oito escolas no município de Diamante/PB através do termo de convênio nº 398/21 da Secretaria do Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:

CLASSIFICADAS as empresas, por preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: ÂNGULO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, 23.011.656/0001-05, situada na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala nº 106, Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras/PB, firmando o Valor Global de R\$ 882.744,90 (oitocentos e oitenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 34.746.608/0001-81, situada na Av. Júlio Marques do Nascimento, nº 512, 3, Cajazeiras/PB, R\$ 886.122,88 (oitocentos e oitenta e seis mil cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 38.397.954/0001-52, situada na Rua Prefeito Wilson Sá, nº 123, A, Centro, Lavras da Mangabeira/CE, R\$ 896.251,91 (oitocentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e um real e noventa e um centavos) e a empresa PRINCESA DO VALE, CNPJ nº **15.233.791.0001-77**, situada na rua Raimundo Alves, n° 61, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas/PB, R\$ 898.453,61 (oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos).

Declarar Vencedora a empresa: ÂNGULO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ n° 23.011.656/0001-05, situada na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala n° 106, Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras/PB, firmando o Valor Global de R\$ 882.744,90 (oitocentos e oitenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital. Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação oficial do presente resultado, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da Comissão de Licitação.

Diamante/PB, 03 de outubro de 2022.

FRANCISCO JEÂNIO PEREIRA FRANCO Presidente da CPL

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR Membro

MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA Membro

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:** A55E94F4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00013/2022, que objetiva Contratação de empresa para executar obra de ampliação do CRAS Beatriz Maria da Conceição, localizado na rua Antônio Lopes da Silva , nº 102 centro no município de Emas-PB, atendendo o Convênio Estadual nº 0112/2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a META CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 45.000.475/0001-16- R\$ 204.318,17

Emas - PB, 03 de outubro de 2022

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:**8BC3A044

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, - Centro - Emas - PB, por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO TREINAMENTOS/ PALESTRAS E FORMAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EMAS-PB. Inicio do cadastro da propostas: 09:00 horas do dia 04 de outubro de 2022. Sessão de disputa: 09:00 horas do dia 17 de Outubro de 2022. horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente e repasse da união. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Emas - PB, 03 de Outubro de 2022

AMANDA NUNES ALBINO - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:1A78D449

www.diariomunicipal.com.br/famup

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2022 – TP002/2022

Contratante: Prefeitura de Itaporanga.

Contratada: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS

EIRELI, CNPJ: 17.560.794/0001-40.

Valor: R\$ 882.095,52 (oitocentos e oitenta e dois mil e noventa e

cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na construção de uma creche com capacidade para 100 (cem) crianças, conforme convenio 0438/2021 com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e conforme plano de trabalho e projeto básico.

Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00002/2022.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: até 24/08/2023.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e o Sr. Emanoel Loudal Florentino Teixeira, CPF nº 009.667.564-01 (pela contratada).

Itaporanga - PB, 24 de agosto de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**262B20E7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB - AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 - PROCESSO LICITÁTORIO Nº022 /2022.

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENT

AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

PROCESSO LICITÁTORIO №022 /2022. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

Processo Licitatório Nº 022/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº licitação tem A presente como CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVICOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS A PACIENTES E DEMAIS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA/PB, conforme Termo de Referência - ANEXO 1 deste Edital. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Podendo os interessados apresentar toda a Documentação e proposta no período de 04/10/2022 a 21/10/2022 no horário de 07:30 ás 13:00, Data da Sessão de abertura de envelopes: 24/10/2022. Divulgação do resultado do credenciado: 25/10/2022. Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro - Juripiranga-PB. Os editais e anexos e informações outras podem ser obtidos no site http://juripiranga.pb.gov.br, ou ainda através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com.

ALBÉRYC DA SILVA SOUZA

Presidente.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO

- Secretário de Saúde -

Juripiranga, 03 de Outubro de 2022.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**E9A07187

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00029/2022

A Prefeitura Municipal de Massaranduba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DIRETA DE MAQUINÁRIO HOSPITALAR PARA ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MASSARANDUBA - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 06 de Outubro de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: publicacaodiarios@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105.

Massaranduba - PB, 03 de outubro de 2022.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:D61E8802

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE Nº 006/2022 - JOSEFA RIBEIRO LEITE BAZILIO

TERMO DE POSSE Nº 006/2022

Ao 3º dia do mês de outubro do ano de 2022, compareceu a esta Prefeitura Municipal a Sra. **JOSEFA RIBEIRO LEITE BAZILIO**, concursada, apresentando o respectivo Ato de Nomeação, datado de 30 de setembro de 2022, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na Edição nº 3209 de 03 de outubro de 2022, o qual nomeia para o cargo de **MONITORA DE CRECHE**, nos termos do Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município de Monte Horebe/Paraíba.

Tomou **POSSE** e prestou compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir o Estado dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 03 de outubro de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

JOSEFA RIBEIRO LEITE BAZILIO

Portaria nº 064/2022

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador: 1EA5B5EE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 105.0.05/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 105.0.05/2021, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 03/10/2022 à 03/12/2022 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, ao Contrato Primitivo que fora de R\$ 1.510,00 (UM MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS)-CT Nº 105.0.05/2021, foi feito acréscimo por meio do aditivo no valor de R\$ 377,50 (trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global do contrato em: R\$ 1.887,50 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta Data de Assinatura: 03/10/2022. **CONTRATANTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e o Licitante ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 91.824.383/0001-78.

Monteiro, 03 de outubro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**1248A6D5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2021

ACUSADA: MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA MATRÍCULA: 0000763

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ABANDONO DE CARGO. SERVIDOR QUE FALTOU POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIÇO. COMPROVAÇÃO DO ELEMENTO VOLITIVO. ANIMUS ABANDONANDI. DEMISSÃO.

Foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, mediante a Portaria nº 098/2021, para apurar a responsabilidade da acusada, em razão da mesma ter faltado ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem justificativa legal.

DA CITAÇÃO PESSOAL - Foi expedido o mandado de citação, fls. 22, tendo a servidora sido citada em 19/05/2021 para apresentação de defesa escrita, juntada de testemunhas, comparecimento à audiência - certidão de fls. 28.

DA REVELIA - Decretada a revelia da indiciada em razão de não haver apresentado defesa, nomeado advogado ou indicado testemunhas para sua defesa, nem comparecido à audiência designada – Decisão às fls. 33-34.

DA NOMEAÇÃO DO DEFENSOR DATIVO E APRESENTAÇÃO DE DEFESA - Designado Defensor dativo para a acusada, esta recusou-se a apresentar a defesa - fl. 37 - informando que sua irmã providenciaria a defesa através de Advogado;

- Requerimento de apresentação extemporânea de defesa por Advogado - fls. 39-42;

- Despacho de apresentação extemporânea de defesa aceitação pela Comissão – fls. 43-44;
- Defesa escrita apresentada fls. 58-69 e 74-88, pugnando, no mérito, pelo arquivamento do Processo Administrativo;

Razões Finais pugnando pela suspensão do PAD enquanto não foi decidido o Mandado de Segurança impetrado perante o Poder Judiciário e, no mérito, absolvição da acusada por não restar configurado o *animus abandonandi*.

DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DO PAD - A Comissão Processante apresentou relatório, fls. 226-263, recomendando a demissão da servidora por abandono do cargo.

É o Relatório.

Passo a julgá-lo.

O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado em 26 de março de 2021, por meio da Portaria 098/2021, para apurar a responsabilidade funcional da investigada pelo abandono de cargo. De acordo com o Relatório que embasou a Portaria inaugural, a servidora não mais compareceu ao seu serviço desde o dia 02 de janeiro de 2021 e, tampouco, apresentou qualquer justificativa, requerimento ou expediente que justificasse a sua vontade de retornar ao exercício do cargo.

Nos apontamentos funcionais da servidora, encontram-se as seguintes informações: a Unidade de Trabalho da servidora é a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Segundo a Secretaria Municipal de Assistência Social, fls. 02, a partir do dia 02 de janeiro de 2021 a servidora não mais retornou à repartição para o desempenho de suas atividades funcionais.

Da análise dos documentos do Processo, percebe-se que a servidora realmente não mais retornou ao trabalho após o dia 02 de janeiro de 2021, consoante demonstram as folhas de ponto, fls. 187-189, ensejando a instauração do presente processo administrativo disciplinar por abandono de cargo, uma vez que transcorreu tempo superior a 30 (trinta) dias, sem que a mesma comparecesse à repartição para trabalhar.

Nesse interim, a servidora requereu em 04/01/2021 a concessão de Licença para trato de interesse particular por 2 (dois) anos para o período de 04/01/2021 a 04/01/2023, cuja Licença foi indeferida através da Portaria nº 031/2021, de 18/01/2021.

Com a negativa da Licença para trato de interesse particular, segundo noticiado pelo seu Advogado às fls. 47, a servidora impetrou em 15/02/2021 o Mandado de Segurança — Processo nº 0800266-88.2021.8.15.0271 (fls. 78-88), objetivando obter judicialmente a concessão da Licença para trato de interesse particular indeferida pela Administração.

Em nenhum momento no período após a concessão da Licença para trato de interesse particular a servidora retornou às suas atividades.

De acordo com a Portaria nº 005/2021, que nomeou a servidora para exercer o cargo em Comissão de Secretária de Controle Interno de Cuité de Mamanguape/PB em 01/01/2021 (fl. 181), com a Portaria nº 56/2021, de 04/01/2021, compondo comissão para gestão e fiscalização de contratações de Cuité de Mamanguape/PB, com participação da servidora na Comissão (fl. 182), com a Portaria nº 200/2021, de 03/05/2021, compondo comissão para elaboração do Plano Plurianual do Município de Cuité de Mamanguape/PB, com participação da servidora na Comissão (fl. 183), com a Portaria nº 263/2021, de 02/07/2021, nomeando membros suplentes da servidora como membro da Comissão Permanente de Licitação de Cuité de Mamanguape/PB (fl. 184) e com a Portaria nº 284/2021, de 26/07/2021, nomeando Comissão Permanente de verificação de acúmulo de cargos na Administração Municipal de Cuité de Mamanguape/PB, com participação da servidora na Comissão (fls. 185-186), esta, em todo o período faltoso neste Município, estava

desempenhando suas atividades normalmente no Município de Cuité de Mamanguape/PB.

A Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, em seu artigo 184 prevê que a pena de demissão será aplicada nos casos que enumera e no seu inciso II estabelece que o abandono de cargo é causa de demissão do cargo. Por sua vez, o § 1º deste art. 184, disciplina que "considera-se abandono de cargo a ausência do servidor ao serviço, sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, ou por 60 (sessenta) dias intercalados, dentro do período de 1 (um) ano". E para não ficar nenhuma dúvida, o § 2º do mesmo art. 184: "Considera-se justa causa, para os efeitos deste Artigo, a resultante de motivos de força maior ou circunstância que impeça ou dificulte seriamente o comparecimento ao serviço, bem como a que assim for entendida, após a devida comprovação em inquérito administrativo".

Não restam dúvidas que está configurado o abandono de cargo, tendo em vista que a servidora se ausentou intencionalmente do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, não oferecendo qualquer justificativa à Administração Pública Municipal acerca de seu comportamento e, em tal período, passado a ocupar cargo em Comissão, inacumulável nos termos do art. 37, inciso XVI da CF, em completo abandono de suas funções neste Município.

Quanto às alegações apresentadas pela servidora, estas não devem prosperar, pois a denegação de sua Licença para trato de interesse particular teve a tramitação normal de qualquer requerimento apresentado perante a Administração Municipal e a quantidade de servidores necessária para desempenho das atividades administrativas é aquela composta pelos servidores nomeados e empossados. A Administração Pública nomeia e empossa servidores na quantidade necessária e adequada para funcionamento dos serviços municipais. Portanto, uma vez nomeada, com a tomada de posse, a servidora assumiu perante a Edilidade a obrigação de prestar seus serviços diariamente, na jornada estabelecida em Lei, não lhe sendo concedido qualquer direito a se afastar de suas atividades neste Município para ocupar outro cargo inacumulável em outro Município. A necessidade de seus serviços neste Município é que norteou a tomada de decisão de indeferimento da Licença para trato de interesse particular requerida. A obrigação da servidora, com a negativa da Licença, era a de retornar às suas atividades.

No tocante à petição de suspensão do Processo Administrativo Disciplinar enquanto tramite o Mandado de Segurança interposto, há que se considerar que a Comissão Processante, de forma razoável, concedeu a referida suspensão por tempo bem superior à duração razoável de um Processo de Mandado de Segurança. O Processo esteve suspenso entre 23/08/2021 a 14/07/2022, no aguardo da decisão do remédio constitucional impetrado, mesmo acreditando que o pleito da servidora naquele Processo não vá ser atendido, consoante jurisprudência pátria que impede o Poder Judiciário de adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos administrativos apontada pela autoridade administrativa na concessão e/ou denegação de licenças.

Em razão do enorme prejuízo ocasionado pela ausência da servidora ao serviço público prestado na Secretaria Municipal de Assistência Social, houve retorno à movimentação do PAD para fins de seu encerramento.

A Comissão Processante deu completa obediência aos princípios constitucionais, sobretudo, aos princípios da ampla defesa e do contraditório, da razoabilidade e da proporcionalidade, da motivação dos atos administrativos, da presunção de inocência e, até mesmo, ao princípio da paridade de armas, consagrado nas leis processuais. Houve, como dito, nomeação de Defensor Dativo, aceitação de constituição de advogado e apresentação extemporânea de defesa, aceitação de adiamentos requeridos. Assim, ausente qualquer vício que macule o processo administrativo.

DECISÃO

DIANTE DO EXPOSTO, em consonância com o relatório da Comissão Processante, fls. 226-263, a cujas razões me acosto e concordo na íntegra, devidamente comprovado o *animus*

abandonandi, aplico a penalidade disciplinar de demissão, por abandono de cargo, à servidora MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA, matrícula nº 0000763, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no art. 184, II c/c seu § 1º da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Publique-se a Portaria de Demissão anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Dê ciência à servidora.

Picuí (PB), 29 de setembro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:6220C07E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 209/2022

O Prefeito Constitucional de Picuí/PB, usando das atribuições legais do art. 180, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a abertura de Processo Administrativo, através da Portaria nº 098/2021, com vistas à demissão da servidora por abandono de cargo;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento do Processo Administrativo atendeu aos ditames legais, especialmente as disposições da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008 e aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, previsto na CF, art. 5º, inciso LV;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em seu Relatório Final, concluiu pela aplicação da penalidade disciplinar de demissão à servidora, nos termos do art. 184, inciso II c/c § 1º da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008, uma vez ficar demonstrado o abandono de cargo por mais de 30 (trinta) dias pela servidora, que não mais retornou às atividades de seu cargo desde 02/01/2021 até a presente data;

RESOLVE:

Art. 1°. Aplicar penalidade disciplinar de demissão, nos termos do art. 184, inciso II, c/c § 1° do mesmo artigo da Lei Complementar Municipal n° 01, de 23 de maio de 2008, à servidora MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA, servidora pública municipal, matrícula n° 0000763, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, uma vez comprovados os elementos objetivo (30 dias de ausências injustificadas ao serviço) e subjetivo (animus abandonandi) da infração administrativa de abandono de cargo, assim definida pelo § 1° do art. 184 da Lei acima epigrafada, nos termos do Processo Administrativo n° 001/2021 e da Decisão anexa, que ficam fazendo parte integrante da motivação desta Portaria.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê ciência à servidora.

Picuí (PB), 29 de setembro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:9ECA9C77

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DA EMEF PEDRO HENRIQUES DA COSTA, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 115.659,86.

Picuí - PB, 03 de Outubro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7765EB33

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO -TP00012/2022

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00012/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DA EMEF PEDRO HENRIQUES DA COSTA, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Arena Construções e Locações Eireli - CNPJ 31.615.295/0001-34. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 04 de Outubro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8B903077

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 210/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ GOMES BARRETO NETO**, matrícula nº 2017534, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 03 de outubro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5BD23F8F

IPSEP PORTARIA Nº 033/2022-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

- I Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a servidora pública MARIA DA GUIA MEDEIROS DA SILVA, matrícula 0000435, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde em conformidade ao estabelecido pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, com os proventos calculados com base na última remuneração.
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se Ciência.

Publique-se.

Picuí/PB, em 30 de Setembro de 2022.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: AA16EFD5

IPSEP PORTARIA Nº 034/2022-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

- I Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora pública ANA LUCIA DE LIMA SANTOS, matrícula 0000754, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos proporcionais, calculados de acordo com a Lei Federal nº 10.887/2004, por força das disposições legais em vigor.
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se Ciência.

Publique-se.

Picuí/PB, em 30 de Setembro de 2022.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**79D8FA7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 536/2022 O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **09 de julho de 2013** e que entrou em **exercício no cargo em 09 de julho de 2013**, a cada dia 09 de julho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **09 de julho de 2022**:

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 642/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA DANTAS**, matrícula nº 0065873, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/10/2022 a 17/10/2022.

Picuí-PB, 03 de outubro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**CCA059B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 537/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de junho de 1998** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de junho de 1998**, a cada dia 01 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **01 de junho de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 643/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA JUCILENE DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 0000706, ocupante do cargo de

Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/10/2022 a 15/11/2022.

Picuí-PB, 03 de outubro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**52270B37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 538/2022

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 648/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **LENILDA DE AZEVEDO SILVA**, matrícula nº 2017119, ocupante do cargo de Professor Polivalente, Referência II, Classe B, passando esta a ocupar a Referência III, Classe B, do cargo de Professor Polivalente, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 03 de outubro de 2022.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS

Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 51503681

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 539/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 650/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento da mãe à servidora **ADJANILZA FERNANDES DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 0065434, ocupante do cargo de Professor Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 28/09/2022 a 05/10/2022.

Picuí-PB, 03 de outubro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**295EABF1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 191/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR o(a) Sr(a). Kelvin de Queiroz Costa, do cargo em comissão de Administrador do Mercado Público Municipal, Símbolo OFG, vinculado(a) a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de outubro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**6BE81A75

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial às 08h:00 (oito horas) do dia 17 de outubro de 2022, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ o Pregão Eletrônico Nº 035/2022. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços médicos nas seguintes especialidades: Cirurgião Geral, Anestesista e Enfermeiro, todos no Hospital Regional José Pereira, em Princesa Isabel-PB. Fonte de Recurso: Próprios não Vinculados e do Convênio Nº 00190/2022, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da A. Municipal, Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Email: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. - www.tce.pb.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel - PB, 30 de setembro de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**9ADF36E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 232/2021

Processo Administrativo Nº 130/2021. Pregão Presencial Nº 025/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: José Murilo de Medeiros Silva-ME, CNPJ nº 29.883.721/0001-79. Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência do contrato em tela que vai até 01/09/2022, assim sendo, é possível ser prorrogada para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima dos prazos. Desta forma, a vigência poderá ser para o período de 01 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2023, por atender os pressupostos no previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram

modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Murilo de M. Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 01 de setembro de 2022.

RICARDO P. DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:413C6556

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 228/2021

Processo Administrativo N° 125/2021. Pregão Presencial N° 020/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: José Murilo de Medeiros Silva-ME, CNPJ n° 29.883.721/0001-79. Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência do contrato em tela que vai até 03/09/2022, assim sendo, é possível ser prorrogada para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétimados prazos. Desta forma, a vigência poderá ser para o período de 03 de setembro de 2022 a 03 de setembro de 2023, por atender os pressupostos no previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Murilo de M. Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 01 de setembro de 2022.

RICARDO P. DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**63CDA335

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 00059/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00059/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PNEU CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCUOOS EIRELI—ME - R\$ 45.400,00.

São Francisco - PB, 03 de Outubro de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**1F43E3EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 00060/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00060/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, CONFORME TERMO DE

REFERÊNCIA, DESTINADOS A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JANNAILSON CALIXTO MARTINS - R\$ 67.453,99.

São Francisco - PB, 03 de Outubro de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR - Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**7FA1C3F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 041/2022

DISPENSA Nº 041/2022

OBJETO: Contratação direta de pessoa física para os serviços de instrutor(a) de oficina de dança e outras atividades físicas, a cargo da Secretaria de Assistência Social do município de São Francisco/PB.

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2022

FAVORECIDO: MARIA ERICA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 054.731.694-14

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 23 de Setembro de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francisco Lopes de Lima

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**53E99BA1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 034/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e referente à PREGAO PRESENCIAL 034/2022. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório seu objeto a empesa PREMIUM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n 16.782.879/0001-00 com valor global inicial de R\$ 24.900,00. Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até 05(cinco) dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo sob pena de se convocar o segundo classificado. O processo está a disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 03 de outubro de 2022

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO Prefeito

> Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador:4D312CF9

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 03 - CONVOCAÇÃO E POSE

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PARAÍBA

Edital nº 03/2022 Santa Teresinha - PB, em 28 de setembro de 2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 01/2022, EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2022, EDITAL RESULTADOI FINAL Nº 024/2022 E DEMAIS EDITAIS PUBLICADOS.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Teresinha – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a

Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através do Decreto nº 018/2022 e Edital nº 024/2022 de Resultado Final, publicados no Diário Oficial do Estado e do Município, com a classificação dos candidatos aprovados e classificados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTES TERMOS:

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) aprovados(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2022 e Edital de Retificação 03/2022. Os candidatos deverão comparecer, noperíodode17 a21deoutubro de2022, das 08:00às 13:00horas, naSededaPrefeitura MunicipaldeSanta Teresinha, localizada à Rua José Nunes, nº 011, Santa Teresinha – PB, para apresentação dos documentos, conforme exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 14 e SUBITENS, dos respectivos Editais

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 14.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, no Ato de apresentação dos demais documentos. Os exames Médicos visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do aprovado e convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Santa Teresina autorizado a convocar outros aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 3.2. O candidato aprovado, no Concurso de que trata este Edital, será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:
- 3.2.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- **3.2.2.** Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
- **3.2.3.** Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.2.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- 3.2.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.2.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
- 3.2.7. Ter os requisitos mínimos exigidos no item 2.1 deste Edital, com colação de grau anterior ao dia da posse;
- 3.2.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuiçõesdo cargo comprovada "por laudo emitido por médico do trabalho epsiquiatra";
- 3.2.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- 3.2.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à entrega da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física;
- 3.2.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
- **3.2.12.**Possuir CPF regularizado;
- 3.2.13.Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos naforma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 daConstituição Federal do Brasil;
- 3.2.14.O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 2.e 14 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse nocargo para o qual foi nomeado.
- 3.3. A comprovação da habilitação e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irrecorrível.

14. DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

14.1.1.Cópias e Originais:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente 2 (duas) cópias;
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2022 ITEM 2.1 para vaga 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade- 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) 1 (uma) cópia;
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes 1 (uma) cópia.

14.1.2. Vias Originais:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Santa Terezinha/Paraíba no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual Cível e Criminal (disponível no site www.tjParaíba.jus.br);
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;
- h) Exame Admissional Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por médico do trabalho e psiquiatra.
- 14.2.Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.
- 14.3.Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:
- 14.4.O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e
- 14.4.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e do Psiquiatra, com data que será estabelecida em Edital de convocação e deverá apresentar os seguintes exames de saúde:
- 14.4.1.1. Hemograma Completo com Plaquetas;
- 14.4.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- **14.4.1.3.**Ureia;
- **14.4.1.4.**Creatinina;
- **14.4.1.5.**AST;
- 14.4.1.6. Glicemia de Jejum;
- 14.4.1.7.Sumário de Urina:
- 14.4.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- **14.4.1.9.**Sorologia para Doença de Chagas;
- 14.4.1.10. VDRL;
- **14.4.1.11.** Eletrocardiograma com Laudo;
- **14.4.1.12.** Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
- 14.4.1.13. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- 14.4.1.14. Ácido Úrico;
- 14.4.1.15. Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.
- 14.5. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.
- 14.8. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante os arquivos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/Paraíba.
- 14.9. Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de Estágio ProbatórIo, conforme legislação vigente.
- Art. 3°. Não serão recebidos documentos deforma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constanteno ITEM 2.1.,
- ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 14 e SUBITENS do Edital do Concurso Público nº 001/2022 e nº 003/2022, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.
- Art. 4°. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para analise e consequentemente, POSSE, no período de 17 a 21 de outubro de 2022, das 08:00 às 13:00 horas, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de
- Art. 5°. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 14 e SUBITENS paraa posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.
- Art.6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios

- 2.1., 3.1. e SUBITENS, 14 e SUBITENS, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Santa Teresinha e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.
- **Art. 7°.** Fica Convocado para **Nomeação** e **Posse** no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) noConcurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2022 e Edital de Retificação 003/2022 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 14 e SUBITENS, e tempo hábil.
- Art. 8°. Com base no art. 12 da Lei Municipal nº 19/1997, o Concurso Público de Provas e Títulos terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado a critério do Poder Executivo Municipal, por igual período.
- Art. 9°. O candidato aprovado e classificado, ao entrar em exercício, fica sujeito a um período de Estágio Probatório, nos termos dalegislação vigente, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à SUA CONFIRMAÇÃO, OU NÃO, NO CARGO PARA O QUAL FOI NOMEADO.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santa Terezinha - PB, em 28 de setembro de 2022.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

RELAÇÃO DE CAN	NDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS,			
NOMEAÇÃO E PO	SSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO			
COVEIRO				
INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
08001138	JOSE ELIAS LUCAS GOMES	73	1	APROVADO
CUIDADOR EDUC	ACIONAL			
INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
08001630	IZABEL CAROLINA MEDEIROS DA SILVA CUNHA	68	5	CLASSIFICADO
ENGENHEIRO CIV	/IL			
INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
8001842	EMANUEL LUCAS VIEIRA DINIZ	80	1	APROVADO
FISCAL SANITÁRI	0			
INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
08000434	VANESSA GOMES DE MENEZES	72	1	APROVADO
MOTORISTA D				
INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
8001359	ADRIANO FELIX FARIAS	181	1	APROVADO
OPERADOR DE M.	ÁQUINAS			
INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
8001703	LUIZ ERIOSVALDO PEREIRA DA SILVA	181	1	APROVADO
PROFESSOR DA E	DUCAÇÃO BÁSICA I			
INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
8000441	LAYANE BEZERRA DE MORAIS	73	1	APROVADO
PROFESSOR DA E	DUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS			
INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
8002080	MAYARA BENEVENUTO DUARTE	84	1	APROVADO
PROFESSOR DA E	DUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA		_	
INSCRICAO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
08000167	ERICA LAMARA GOMES ALVES	85	1	APROVADO

Publicado por:

Carlos Welligton dos Santos Cordeiro Código Identificador: D9DF6FCB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 067/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde e Licença para Tratamento de Pessoa da Família.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
753	Ana Nery Batista de Sousa	Professor P1	Sec. de Educação	19/09/2022 a 15/11/2022 Licença para Tratamento de Pessoa da Família
755	Andrea Augusta de Souza	Professor P1	Sec. de Educação	29/09/2022 a 29/10/2022
763	Celiane Lúcia de Araújo	Professor P1	Sec. de Educação	14/09/2022 a 29/09/2022
2084919	Elba Lúcia Gomes da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Sec. de Educação	26/09/2022 a 26/10/2022
2122585	Helder William Ricardo de Menezes	Enfermeiro	Sec. de Saúde	29/09/2022 a 29/10/2022
2081305	Judenalva Gomes Oliveira	Cirurgião Dentista	Sec. de Saúde	15/09/2022 a 30/08/2022
842	Maria do Carmo Gomes Ferreira	Professor P1	Sec. de Educação	05/09/2022 a 24/09/2022
000657	Marieta Idalino Feitosa	Auxiliar de Serv. Gerais	Sec. de Educação	20/09/2022 a 30/09/2022
1580	Severina da Silva Paulino	Auxiliar de Serv. Gerais	Sec. de Educação	27/09/2022 a 12/10/2022
2122210	Simone França Ribeiro Matos	Professor P1	Sec. de Educação	26/09/2022 a 10/10/2022
2122664	Uilma da Silva Santos Freitas	Professor P1	Sec. de Educação	11/08/2022 a 24/09/2022

Sapé, 29 de setembro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:BF8D393B

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





